CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 55/2024

Ementa: Dispõe sobre denominação da creche em construção no bairro Vila Ursulino e dá outras providências.

O **Vereador Carlos José Rodrigues Figueira – Casé**, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de representante do Poder Legislativo de Barra Mansa, estado do Rio de Janeiro, vem submeter à apreciação dos Vereadores e Vereadoras desta Casa Legislativa, para aprovação, o presente Projeto de Lei, que assim dispõe:

Art. 1º Fica denominada como "CRECHE BENTO DA SILVA FIGUEIRA" a creche em construção localizada no bairro Vila Ursulino, no Município de Barra Mansa.

Art. 2º A Prefeitura Municipal deverá afixar placa indicativa no local.

Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

BARRA MANSA, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Carlos José Rodrigues Figueira
Vereador – Casé

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Vereadoras

O presente Projeto de Lei visa homenagear Bento da Silva Figueira, um ilustre morador do bairro Vila Ursulino, que dedicou sua vida ao bem-estar da comunidade, sendo um exemplo de solidariedade e comprometimento social.

Conhecido carinhosamente pelos moradores, Bento da Silva Figueira não mediu esforços para auxiliar seus vizinhos e amigos em momentos de necessidade. Um dos gestos mais significativos de sua generosidade foi o uso de seu veículo pessoal para transportar moradores do bairro ao hospital, garantindo que tivessem acesso rápido e seguro a serviços médicos essenciais.

Sua dedicação e altruísmo deixaram um legado duradouro em nossa comunidade, inspirando a todos com seu espírito de serviço e cuidado ao próximo. Nomear a creche em sua homenagem é um reconhecimento justo e merecido a alguém que tanto fez pela melhoria da qualidade de vida em Vila Ursulino.

Além disso, a denominação “Creche Bento da Silva Figueira” servirá como uma lembrança constante de sua bondade e dedicação, incentivando futuras gerações a seguirem seu exemplo de solidariedade e amor ao próximo.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, prestando uma justa homenagem a Bento da Silva Figueira e perpetuando seu legado de contribuição para a nossa comunidade.